

**LICITAÇÃO FECHADA Nº 02/2024**

**ESCLARECIMENTO 04**

(Encaminhado por e-mail no dia 10/01/2025)

**Mensagem do Licitante**

“...

Tendo em vista nosso interesse na participação na Licitação Eletrônica Fechada nº. **02/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos especializados em contencioso trabalhista, judicial e administrativo, para defesa dos interesses da Finep, conforme dispõe o item 19 do Edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Em relação à comprovação técnica do Quesito 4 (Recursos Ordinários e Agravo de Petição), o item 13.5 do Edital menciona a quantidade de 100 ou mais peças para pontuação máxima de 40 pontos, assim, pergunta-se: essa quantidade se refere ao conjunto desses dois tipos de peças?
- Em relação a participação, é necessário efetuar algum cadastro prévio em vosso site ou algum outro meio, ou basta acessar o link do teams disponibilizado no dia e horário da sessão e somente após enviar todos os documentos?

...”

**Respostas:**

Quanto à comprovação técnica, sim, a quantidade de peças mencionadas no item 13.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) se refere ao somatório de recursos ordinários e agravos de petição.

Quanto à participação, não há necessidade de cadastro prévio. Basta acessar o link no dia e horário da sessão. No site da Finep, no endereço eletrônico <http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos/cadastrodelictaes/603>, há avisos contendo maiores explicações sobre a participação no certame.